



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ➤ PROPÓSITO

.1. Contratação de Empresa para aquisição de Filtros e Lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos da Frota Municipal deste Município, conforme o termo de referência.

### .2. Justificativa da contratação

A Contratação da Empresa mencionada é de extrema necessidade ao Município para concerto de diversos veículos deste Município.

### .3. Objetivo da contratação

- Manutenção de veículos
- Melhoria do veículo para atender os serviços

### .4. Descrição detalhada das peças e serviços:

#### DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADITIVO COMBUSTIVEL DIESEL	12	R\$	R\$
02	ARLA 32 - 20 LTS	20	R\$	R\$
03	FILRO DE OLEO PSL 340 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC 2/155 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
05	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 496 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
06	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 498 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
07	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 743 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
08	FILTRO DE OLEO - PSL 900 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
09	FILTRO DE OLEO PL 345 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
10	FILTRO DE OLEO PL 836 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
11	FILTRO DE OLEO PSL 280 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
12	FILTRO DE OLEO PSL 283 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
13	FLUIDO DE FREIO DOT3 200ML	8	R\$	R\$
14	GRAXA P/ CHASSI	2	R\$	R\$
15	OLEO 2 TEMPO 200ML	15	R\$	R\$
16	OLEO ATF (LT)	32	R\$	R\$
17	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 C I 4	176	R\$	R\$
18	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 C I 4 BALDE 20 LT	5	R\$	R\$
19	OLEO LUBRIFICANTE SAE 68 - 20LT	5	R\$	R\$
20	OLEO LUBRIFICANTE SAE 68 1 LT	14	R\$	R\$
21	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 1 LT	37	R\$	R\$
22	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 20 LT	4	R\$	R\$
23	OLEO TRANSMISSAO 10W30	1	R\$	R\$
24	OLEO ATF 20 LT	3	R\$	R\$
25	ADITIVO COMBUSTIVEL GASOLINA	4	R\$	R\$



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

26	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC 161 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL G I 41 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL G I 50/7 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 403 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
30	FILTRO DE OLEO -TM 2 CORRESPONDENTE	16	R\$	R\$
31	FILTRO DE OLEO TM 4 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
32	FILTRO LUBRIFICANTE PSC 743 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
33	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 856 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
34	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 962 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
35	FILTRO RACOR	1	R\$	R\$
36	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SN	59	R\$	R\$
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD 2209 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
38	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE WOE 850 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
39	FILTRO DE AR WAP 153 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
40	FILTRO DE AR ARL 2203 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
41	FILTRO DE AR ARL 6093 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 04/7 CORRESPONDENTE	3	R\$	R\$
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 07/1 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
44	FILTRO DE OLEO- TM 1 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
45	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 803	2	R\$	R\$
46	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20 W 50 SL	8	R\$	R\$
47	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO 10 W 40	16	R\$	R\$
48	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SN	20	R\$	R\$
49	ANTI-FERRUGEM	3	R\$	R\$
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7 CORRESPONDENTE	6	R\$	R\$
51	FILTRO DE OLEO -PSL 340 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
52	FILTRO RACOR PSD 970 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
53	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 ACEA C 2-12	120	R\$	R\$
54	FILTRO DE AR WAP 103 CORRESPONDENTE	3	R\$	R\$
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3014 CORRESPONDENTE	5	R\$	R\$
56	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 908 CORRESPONDENTE	10	R\$	R\$
57	FILTRO DE AR C 18 450/1 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
58	FILTRO RACOR PND 980 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL FC 165 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL 3021	2	R\$	R\$
61	FILTRO DE OLEO -PL 345 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
62	FILTRO DE OLEO PSL 447 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
63	FILTRO DE AR ARL 5053 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
64	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 108 CORRESPONDENTE	4	R\$	R\$
65	FILTRO DE COMBUSTIVELGI 04/7 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
66	FILTRO DE OLEO -TM3 CORRESPONDENTE	5	R\$	R\$
67	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20W502 1 LT	6	R\$	R\$
68	FILTRO DE COMBUSTIVEL TM 2 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

69	FILTRO LUBRIFICANTE TM 5 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
70	FILTRO LUBRIFICANTE TM2 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
71	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 50/7 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
72	OLEO LUBRIFICANTE 15W401 SL (LITRO)	8	R\$	R\$
73	ADITIVO COMBUSTIVEL ETANOL	4	R\$	R\$
74	FILTRO COMBUSTIVEL FCD 0727 CORRESPONDENTE	3	R\$	R\$
75	FILTRO COMBUSTIVEL PC 947	8	R\$	R\$
76	FILTRO DE AR ARL 8825 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
77	FILTRO DE AR ART 6098 CORRESPONDENTE	1	R\$	R\$
78	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI 08/1 CORRESPONDENTE	4	R\$	R\$
79	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEC 3023 CORRESPONDENTE	6	R\$	R\$
80	FILTRO DE OLEO PSL 657 CORRESPONDENTE	3	R\$	R\$
81	FILTRO LUBRIFICANTE GI 04/07 CORRESPONDENTE	2	R\$	R\$
82	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 678	6	R\$	R\$
83	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI 4 (1 LITRO)	40	R\$	R\$
84	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 SN 1 LT	40	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>

## ➤ DESCRIÇÃO DO OBJETO

### .1. Definição sucinta do Objeto

Contratação de Empresa para aquisição de Filtros e Lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos da Frota Municipal deste Município.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

### .2. Regime de Contratação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;



# Prefeitura Municipal

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

### .3. Regime de Execução

- Empreitada por preço global: quando se contrata a execução do serviço por preço certo e total;

### .4. Responsabilidades das partes

#### .4.1. Responsabilidades da contratante

3.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados.

3.2 A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

3.3 A Contratante reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.

3.4 A Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços prestados pela Contratada.

3.5 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contrato com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### .4.2. Responsabilidades da contratada

a) A Contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.

b) A Contratada obriga-se a aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

c) A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o art. 125 da Lei 14.133/21.

d) A Contratada obrigará-se a cumprir e apresentar, sempre que solicitada pela Contratante, prova de que se encontra em dia com o recolhimento de tributos, contribuições e encargos relativos à execução do contrato resultante desta licitação.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

e) A Contratada será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar ao bem e aos usuários ou terceiros, durante a execução dos serviços contratados, inclusive arcando com a indenização devida.

f) A Contratada obriga-se a dar início a execução do presente objeto imediatamente após assinatura do contrato.

g) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.

## ➤ REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

### 4.2 Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, com prazo de validade em pleno vigor:

OBS: A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá estar acompanhada da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, devendo ser dispensada nos casos de Certidão Conjunta;

c) Prova de Regularidade para com o INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, em plena validade ou certidão conjunta que substitui a presente conforme Portaria MF 358 de 05/09/14;

d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade;

e) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, em plena validade.

f) Proposta com validade mínima de 60 dias.

## ➤ GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Responsável pela Diretoria Municipal de Obras e Viações Públicas da Prefeitura, o Senhor **Adilson Medes**.

### DO PAGAMENTO

6.1 Pela prestação dos serviços, o valor global estimado é de R\$ 53.941,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais).

6.2 A comprovação da realização dos serviços se dará pela emissão de nota fiscal sendo está devidamente atestada pelo gestor do contrato, sendo o pagamento efetuado pela Tesouraria.



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

➤ **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

São João das Duas Pontes, 23 de setembro de 2022.

---

José Carlos Cezare  
*Prefeito Municipal*

---

Adilson Medes  
*Diretoria Municipal de Obras e  
Viações*

---

Wander Gustavo Montalvão  
Scapim  
*Diretor Municipal de  
Administração*